

## PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

AO (A) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO FORTALEZA-CE, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900272024.

Senhor(a) Pregoeiro(a), – Segundo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do PREGÃO Nº 900272024, conforme a seguir relacionados, discriminados no anexo deste Edital.

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Modelo	Valor unitário	Valor Total
1		Refrigerador doméstico Duplex vertical: Com congelador na parte superior; capacidade total de no mínimo 310 litros; com sistema frost – free; cor branca; com controle de temperatura; bivolt ou 220v; *** *** O material fornecido deverá atender às disposições da Resolução CSJT nº. 310/2021, que aprovou a 3ª Edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, em especial quanto: DECRETO Nº 2.783/1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267/2000 – Proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam: Clorofluorcarbonos (CFCs); Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs); Halons; Brometo de metila (permitida para fins agrícolas); Tetracloreto de carbono (CTC); Metilclorofórmio; Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs); e Hidrofluorcarbonos (HFCs); RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267/2000 – Proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014: Os modelos dos bens fornecidos devem estar classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente no período da aquisição. A comprovação dos requisitos dar-se-á por meio de certificados/laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou por informações constantes em manual do produto, encaminhados junto a proposta de preços. manual de instruções em português; O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal de 03 (três meses), é de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	45	Unidade	MIDEA	MD-RT468MTA012	R\$2.350,00	R\$105.750,00

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Modelo	Valor unitário	Valor Total
	2	Refrigerador doméstico Duplex vertical: Com congelador na parte superior; capacidade total de no mínimo 310 litros; com sistema frost – free; cor branca; com controle de temperatura; bivolt ou 220v; *** *** O material fornecido deverá atender às disposições da Resolução CSJT nº. 310/2021, que aprovou a 3ª Edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, em especial quanto: DECRETO Nº 2.783/1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267/2000 – Proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam: Clorofluorcarbonos (CFCs); Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs); Halons; Brometo de metila (permitida para fins agrícolas); Tetracloreto de carbono (CTC); Metilclorofórmio; Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs); e Hidrofluorcarbonos (HFCs); RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267/2000 – Proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014: Os modelos dos bens fornecidos devem estar classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente no período da aquisição. A comprovação dos requisitos dar-se-á por meio de certificados/laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou por informações constantes em manual do produto, encaminhados junto a proposta de preços. manual de instruções em português; O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal de 03 (três meses), é de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.	15	Unidade	MIDEA	MD-RT468MTA012	R\$2.350,00	R\$35.250,00
							<b>Valor Total:</b>	<b>R\$141.000,00</b>

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item é o indicado na tabela acima.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estabelecido no edital, a contar da data da Autorização de Fornecimento (AF) ou Empenho desde que enviado nos contatos informados em momento oportuno.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. JIOVANE BRANDAO DE SOUZA, RG nº. 225083651 SESP/MT, CPF nº. 735.037.201-97, empresario, casado, domiciliado em Rua das Papoulas, número 348, Bairro Jardim Cuiabá, cidade Cuiabá-MT, como responsável da empresa.

8. Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados do Contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente nº. 73.728-3, agência nº. 2963-7, do BANCO DO BRASIL., na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
9. Garantia dos produtos conforme solicitado em edital. Caso esse seja omissivo, será obedecido o disposto nos arts. 24, 26 e 50 do Código de Defesa do Consumidor. Caso haja prazos diferentes entre o CDC e o edital, será adotado o que possui maior prazo de garantia de forma a beneficiar o orgão contratante.

#### Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ:46.221.464/0001-29

Insc. Estadual:084169168

Optante pelo Simples:NÃO

Endereço:AV. 100, S/N, SL 42 GP 17 - MOD 13/14, BAIRRO TERM. INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES - CEP: 29.161-414

CEP:29161384

Telefone para Contato:(65)4042-0502 (Fixo e Whatsapp)

Email para contato: contato@grupoaccomercio.com.br



#### Dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo: JIOVANE BRANDAO DE SOUZA

Profissão: Empresário

Endereço:AV. 100, S/N, SL 42 GP 17 - MOD 13/14, BAIRRO TERM. INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES - CEP: 29.161-414

Cidade:SERRA

CPF:735.037.201-97

RG:25083651 SESP/MT

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Email para envio da ARP/Contrato: contratos@grupoaccomercio.com.br

#### Dados responsável pelo recebimento das Ordens de Fornecimento, NADS, Empenhos ou pedidos:

Nome: Setor de Pedidos

E-mail: pedidos@grupoaccomercio.com.br

Telefone: (65)4042-0502 (Fixo e Whatsapp)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERRA - ES, 16 de Setembro de 2024

Assinado Digitalmente,



JIOVANE BRANDAO DE SOUZA

735.037.201-97

